

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 957/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

20<sup>o</sup> R.O.

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07 de 07 2025

Rafael Faria  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

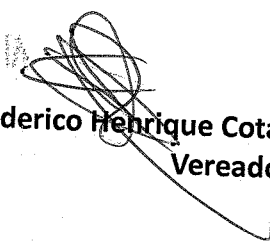
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a realização do Projeto Valores em todas as Escolas da Rede Municipal, neste município

### JUSTIFICATIVA

É alto o índice de violência e desrespeito no relacionamento entre nossos alunos, de indisciplina com relação aos professores, de desrespeito aos demais funcionários da nossa escola e até mesmo aos próprios professores e à equipe pedagógica. E que toda essa violência implícita ou explícita torna o ambiente um lugar hostil e desinteressante para o aprendizado que todos desejamos.

Diante desse quadro e entendendo a escola como um espaço, principalmente, de integração social e desenvolvimento pessoal dos alunos, faz-se necessário criar estratégias com o intuito de melhorar essa situação, visando proporcionar um ambiente mais atrativo e acolhedor, para que eles possam repensar suas atitudes, desenvolvendo sua afetividade, seu senso de ética, cidadania e justiça, minando, aos poucos, a agressividade que costumam cultivar no dia a dia.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador